



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES

**CALÇAMENTO EM PAVER DE PASSEIOS PÚBLICOS DA
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO E PRAÇA CENTRAL DE
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR**

APRESENTAÇÃO:

O presente Memorial Descritivo é parte integrante do “Projeto de calçamento de passeio público em pavimentação intertravada com Bloco de Concreto da Avenida José Bonifácio e Praça Central, localizada, município de São José das Palmeiras -PR, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Bruno Moreira Mattei.

Este projeto tem o objetivo descrever as atividades que deverão ser levadas a termo, bem como as soluções e respectivas metodologias adotadas na elaboração baseando-se nos estudos geométricos e de tráfego, além das diretrizes de circulação viária fornecidos pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras.

A elaboração deste projeto desenvolveu-se com base nos parâmetros da Instrução de Serviço e especificações correlacionadas do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte (DNIT), constantes no manual de “Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários”, no Caderno Técnico para projetos de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades e também na NBR9050/20 “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.”

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos, projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial e Planilha Orçamentária, e normas ABNT.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial e/ou Planilha, do projeto Arquitetônico, detalhes ou das instruções de concorrência, deverá ser previamente consultada à fiscalização ou ao responsável técnico.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização.

Em casos de divergências entre detalhes e estas especificações, prevalecerão sempre os primeiros, e deverá ser levado ao conhecimento da fiscalização para que a dúvida seja sanada.

Em casos de divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos não mencionados nas especificações, assim como todos os detalhes de serviço mencionados nas especificações que não conterem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidos.

A CONTRATADA se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

Em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos através de determinada marca, tipo, denominação ou fabricante, fica subentendida a alternativa ou RIGOROSAMENTE SIMILAR, a critério do autor do projeto.

A CONTRATADA se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execuções das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes das obras contratadas, obrigando-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparos.

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o Memorial de Especificações, respectivo projeto ou detalhes.

Todos os materiais a empregar na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, em obediência ao Memorial de Especificações, projetos e detalhes, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços, que só serão nessas condições. Em caso de dúvidas, prevalecerão as normas legais da ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A CONTRATADA se obriga a manter um engenheiro na obra, devidamente inscrito no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra. Todo o contato será, de preferência, procedido através do engenheiro.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficará por conta da CONTRATADA. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da CONTRATADA. A guarda e proteção da obra ficarão por conta da CONTRATADA até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta, todo e qualquer dano cometido na obra.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial trata-se das orientações para execução da presente obra (Avenida José Bonifácio) que será dividida em 12 (doze) trechos:

Trecho 01: Entre Rua Tenente Max Wolff e Rua Presidente Vargas

Trecho 02: Entre Presidente Vargas e Rua Senhor do Bonfin

Trecho 03: Entre Rua Cinco e Rua Tapajós

Trecho 04: Entre Rua Senhor do Bonfin e Rua Luis Alvares Cabral

Trecho 05: Entre Rua Luis Alvares Cabral e Rua Tiradentes

Trecho 06: Entre Rua Tiradentes e Rua Marechal Castelo Branco

Trecho 07: Entre Rua Marechal Castelo Branco e Rua Marechal Costa e Silva

Trecho 08: Entre Rua Marechal Costa e Silva e Rua João Batista das Chagas

Trecho 09: Entre Rua João Batista das Chagas e Rua Marechal Cândido Rondon

Trecho 10: Entre Rua Marechal Cândido Rondon e Rua Francisco Ângelo

Trecho 11: Entre Rua Francisco Angelo e Rua Benjamin Constant

Trecho 12: Rua Benjamin Constant e Rua Dom Pedro

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Placa de Obra

A CONTRATADA deverá instalar, em local visível e apropriado, uma placa de identificação da obra, medindo 2,00x3,00m constando o nome e registro dos responsáveis técnicos pelos projetos e execução da obra e também a logo da “AMOP” Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

2.2. Instalações Provisórias

Todas as providências necessárias para implantação do canteiro de obras ficará a cargo da CONTRATADA. A obra deverá estar devidamente sinalizada a fim de evitar transtornos ao trânsito.

3. REMOÇÕES E RETIRADAS

3.1 Remoções de revestimentos primários

A remoção dos revestimentos primários, como calçada, pedrisco, grama, entre outros, serão de forma manual, utilizando como equipamento rompedor hidráulico. Os serviços de

remoção e revestimentos primários, citados anteriormente ficarão a cargo da CONTRATADA, incluindo os equipamentos para realização do processo e posterior limpeza dos entulhos. Seguir projeto arquitetônico (plantas de demolição e remoção).

3.2 Retirada de vegetações

A remoção de árvores será feita de forma mecanizada e ficará a cargo da CONTRATANTE.

4. REGULARIZAÇÃO

Após a remoção de revestimentos primários e vegetações, todas as superfícies deverão ser limpas e preparadas para o recebimento dos novos revestimentos (PAVER e GRAMA).

As superfícies serão regularizadas em terra com moto niveladora. A camada de regularização deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser no mínimo 100% em relação à massa específica aparente seca.

Na execução deverão ser seguidas as especificações e níveis dos projetos.

5. PISOS

5.1. Paver

Dimensões: 10x20x6cm.

Indicação e paginação no projeto arquitetônico. Após o preparo do solo (base compacta) deverá ser espalhado colchão de areia com espessura de 3 cm, e em seguida deverá ser feita a colocação dos blocos, sempre com linhas de direcionamento. O assentador deve se posicionar sobre a área já pavimentada.

Para o rejuntamento dos blocos será espalhado areia fina seca com vassourão e rodo. Na compactação será utilizada a placa vibratória. Ao finalizar o serviço deverá ser retirado o excesso de areia.

Nos elevados a área de rampa será assentado diretamente no contrapiso de concreto conforme cortes e detalhamentos.

Especificações técnicas

- Atender às especificações da NBR 9781/1987
- Apresentar Selo de Qualidade ABCP (Associação Brasileira de Cimento Portland).

5.2. Calçadas

Durante a colocação do paver nos passeios o mesmo não poderá obstruir tampas, nem formar degraus ou ressaltos com elas. Nenhum degrau poderá ser feito nos e todos os passeios devem apresentar inclinação mínima de 1% no sentido transversal, em direção à sarjeta, para escoamento de águas pluviais. Isso significa que a cada metro de passeio construído em direção à rua, deve haver declividade de 1,0cm de acordo com a norma técnica de acessibilidade (NBR 9050 da ABNT).

Recomenda-se inicialmente a utilização de travamentos os meio fios existentes e as guias de travamento. Estes espaços devem ser construídos antes do lançamento da camada de pó de brita de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar o pó e os blocos dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento.

6. MEIO FIO

O meio fio será somente reformado nas áreas indicadas pela CONTRATANTE com o mesmo material existente.

7. GUIA DE CONCRETO

Para garantir o travamento do Paver, onde não há travamento existente, como por exemplo: canteiro com vegetação deverá ser executado uma guia de concreto pré-moldada de 10 cm de largura. Rejuntado com argamassa cimento: areia. Incluindo escavação e reaterro e deverá fiar no mesmo nível da calçada.

Seguir desenhos e detalhes conforme projeto arquitetônico.

8. RAMPAS PARA P.N.E.

As rampas de acesso a cadeirantes deverão ser executadas de acordo com as normas da ABNT 9050, também em paver – espessura de 6 cm. Seguir detalhe em projeto arquitetônico.

9. PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO.

10.1 O plantio da grama fica de responsabilidade da CONTRATADA.

A grama a ser utilizada conforme projeto e orçamento será: Grama esmeralda em rolos.

10.3 O replantio de arvores de vera obedecer o projeto arquitetônico.

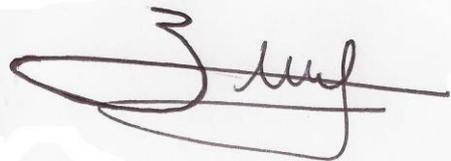
10. EQUIPAMENTOS:

10.1 Pergolado em concreto: Os pergolados devem ser construídos de forma independente in loco. É importante certificar-se na instalação de que os pilares não irão prejudicar os blocos de concreto Inter travados da calçada. As especificações técnicas do pergolado estão na prancha de detalhamentos no projeto arquitetônico. E o manual de instrução de montagem deverão ser fornecidos pela empresa contratada para o serviço.

13. SERVIÇOS FINAIS – DIVERSOS

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Sem vestígios de tintas, lixos, ou restos de materiais, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.



BRUNO MOREIRA MATTEI
Arquiteto e Urbanista
CAU/ A73.304-2